

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO COBRANÇA DE TAXAS

Declaro, em atendimento ao contido no Item 3.2, inciso I, do Edital de Chamada Pública Nº 01/2013/SERES/MEC, que não haverá cobrança de taxas de adesão, pré-mensalidade ou qualquer outra taxa de transferência dos estudantes recebidos nesta Instituição de Educação Superior, advindos da Faculdade Alvorada de Educação Física e Desporto.

Brasília, de de 2013.

(Nome da IES/Código e-MEC)

(Nome do Representante Legal)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE RECEPÇÃO DE ESTUDANTES CONTEMPLADOS POR PROGRAMAS FEDERAIS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Declaro, em atendimento ao contido no Item 3.2, inciso II, Edital de Chamada Pública Nº 01/2013/SERES/MEC, garantir a recepção dos estudantes contemplados por programas federais de acesso ao ensino superior, em especial o Programa Universidade Para Todos - PROUNI e Financiamento Estudantil - FIES, ou alternativamente, garantir por meios próprios os descontos correspondentes às bolsas ou ao valor financiado aos estudantes recebidos nesta Instituição de Educação Superior, por transferência, advindos da Faculdade Alvorada de Educação Física e Desporto.

Brasília, de de 2013.

(Nome da IES/Código e-MEC)

(Nome do Representante Legal)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ACERVO ACADÊMICO

Declaro, em atendimento ao contido no Item 3.2, inciso III, do Edital de Chamada Pública Nº 01/2013/SERES/MEC, assumir a responsabilidade sobre a gestão e a guarda do acervo acadêmico relativo ao(s) curso(s) dos estudantes recebidos nesta Instituição de Educação Superior, por transferência, advindos da Faculdade Alvorada de Educação Física e Desporto, inclusive dos alunos já formados ou com matrícula trancada.

Brasília, de de 2013.

(Nome da IES/Código e-MEC)

(Nome do Representante Legal)

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA MATRÍCULAS

Requeiro, nos termos do item 5.1.2 do Edital de Chamada Pública Nº 01/2013/SERES/MEC, autorização para matrícula de alunos advindos da Faculdade Alvorada de Educação Física e Desporto por transferência, em caráter excepcional, por excederem o número de vagas autorizadas, de acordo com o quadro abaixo.

Curso	Cód. e-MEC	Ano	Matrículas excepcionais	Outras informações

Apresento em anexo a demonstração da capacidade de absorção dos estudantes recebidos no processo de transferência, discriminando as condições de infraestrutura física, cenários de prática, corpo docente e administrativo e demais aspectos relevantes.

Declaro estar ciente de que esta autorização para matrículas tem caráter excepcional, não implicando, em nenhuma hipótese, aumento do número de vagas autorizadas.

Brasília, de de 2013.

(Nome da IES/Código e-MEC)

(Nome do Representante Legal)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2013 - UASG 150229

Nº Processo: 23065021572201304 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00024 . Edital: 16/09/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Tabuleiro Dos Martins - MACEIO - AL . Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/09/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE FREDE NUNES GOMES
Pregoeiro

(SIDEIC - 13/09/2013) 150229-15222-2013NE800404

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 80 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto aberto pelo Edital nº 58 de 05/08/2013, publicado no D.O.U. de 06/08/2013, seção 3, p. 56-60, nas lotações e respectivos setores de estudo a seguir discriminados:

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Campus Arapiraca / Penedo	1	Lógica, Informática e Comunicação	Auxiliar	40h	FERNANDO ALDO BULHÕES BRANDÃO	7,00	1º
Campus Arapiraca / Sede	1	Matemática Aplicada às Ciências Agrárias	Auxiliar	40h	DANIELLA PEREIRA DOS SANTOS	7,30	1º
Campus Arapiraca / Sede	1	Parasitologia	Auxiliar	20h	EDNALDO ALMEIDA GOMES	8,67	1º
					YOLANDA KARLA CUPERTINO DA SILVA	7,33	2º
Campus do Sertão/ Delmiro Gouveia	1	Física e Matemática	Auxiliar	40h	FERNANDO CLAUDINO	7,00	1º
CEDU	1	Crescimento e desenvolvimento humano e construção do conhecimento	Auxiliar	40h	Não houve candidato aprovado.		
CEDU	1	Fundamentos da Educação	Auxiliar	40h	MARCEL VIDAL DE ALBUQUERQUE	8,70	1º
					IZABELLA DA SILVA VIEIRA	7,68	2º
CTEC	1	Eletrecidade e Instalações elétricas prediais	Auxiliar	20h	Candidato ausente.		
ESENFAR	1	Saúde Coletiva	Auxiliar	20h	LAYS NOGUEIRA MIRANDA	9,15	1º
					EMILLY SOUZA MARQUES	9,10	2º
					MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	8,84	3º
FAMED	1	Dermatologia	Auxiliar	40h	RAFAELA TENÓRIO PASSOS	8,50	1º
FEAC	1	Métodos Quantitativos aplicados à administração	Auxiliar	40h	Candidatos ausentes.		
IC	1	Programação, Estrutura e Bancos de Dados	Auxiliar	40h	Não houve candidato aprovado.		
ICBS	1	Biologia Celular e Molecular	Auxiliar	40h	LEONARDO BROETTO	8,62	1º
					HELOISA DE CARVALHO MATOS	8,23	2º
					MYKAELLA ANDRADE DE ARAÚJO	7,80	3º
ICBS	1	Microbiologia	Auxiliar	40h	ITHALLO SATHIO BESSONI TANABE	7,54	1º
IF	1	Física Geral	Assistente- A	40h	WELLINGTON ROMERO SERAFIM FREIRE	7,27	1º
IM	2	Cálculo Diferencial e Integral e Álgebra Linear	Auxiliar	40h	ANDRÉ VENTURA HENRIQUES DOS SANTOS	8,09	1º
					ALEXANDRE AUGUSTO CAVALCANTE DE FARIA	7,93	2º
					ANDRE CARLOS NASCIMENTO MAIA DA SILVA	7,56	3º
IQB	1	Química Geral e Analítica	Assistente - A	20h	NEREU VICTOR NAZÁRIO TENÓRIO	7,60	1º
					SHENIA DE OLIVEIRA SOUZA	7,30	2º

SILVIA REGINA CARDEAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATOS DE RESCISÃO

Objeto: Rescisão do CONTRATO PROGEPE/CDT Nº 31/2012 de Professor Temporário de Érika Vieira de Sales conforme Processo nº 23087.005121/2012-82 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da Rescisão: 31-08-2013 Data da Assinatura: 23-08-2013

Objeto: Rescisão do CONTRATO PROGEPE/CDT Nº 03/2013 de Professor Substituto de Fernanda Sírío Lima conforme Processo nº 23087.000582/2013-40 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da Rescisão: 28-08-2013 Data da Assinatura: 06-09-2013

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Termo Aditivo nº 03
Nº Processo: 2308.007648/2012-41
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: Samara Macedo Cordeiro
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 47/2012 - Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 01-10-2013 a 04-01-2014
Data da assinatura: 09-09-2013

Extrato de Termo Aditivo nº 02
Nº Processo: 2308.000375/2013-95
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: Éliada Lopes Souza Rocha

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 02/2013- Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 17-09-2013 a 16-03-2014
Data da assinatura: 05-09-2013

Extrato de Termo Aditivo nº 03
Nº Processo: 2308.005118/2012-69
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: Karina Oliveira Prado Mariano
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 34/2012- Professor Temporário
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 17-09-2013 a 23-11-2013
Data da assinatura: 04-09-2013

EDITAL Nº 156, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Reitor, torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, da Lei 12.618 de 30/04/2012, publicada no DOU 02/05/2012, Seção 1, do Decreto nº 7808 de 20/09/2012, publicada no DOU 21/09/2012, da Portaria/SNPC/MPS/ Nº 44 de 31/01/2013 publicada no DOU 04/02/2013, Seção 1, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, publicada no DOU de 2-5-2007, Seção 1, modificada pela Portaria nº 224/2007/MP/MEC, publicada no DOU de 24-7-2007, do Decreto nº 7.485/2011 e Portaria Interministerial 440/2011/MPOG/MEC, modificada pela Portaria Interministerial nº 405/2012/MPOG/MEC, publicada no DOU de 31-08-2012, do Decreto nº 6.593/2008, espe-